

## Política Corporativa Gestão de Risco de Modelo

A estrutura de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Capital, subordinada à Diretoria de Governança da EloPar, tem por objetivo atuar nas Unidades do Grupo, devendo identificar, monitorar, mensurar, avaliar, controlar, mitigar e reportar o Risco de Modelo associado ao negócio e apoiar os gestores na tomada de decisões.

Para tanto, deverão ser estabelecidas as seguintes diretrizes:

1. Garantir a existência de um processo formal de gerenciamento de Risco de Modelo, segregado da gestão do negócio para cada Unidade do Grupo EloPar;
  2. Documentar o modelo, de forma que possa ser compreendido o seu funcionamento, a sua metodologia, as informações utilizadas (base de dados), seus indicadores de performance, as limitações e as premissas essenciais, que deverá ser elaborado pelo desenvolvedor do modelo;
  3. Estabelecer e revisar anualmente a completude, adequação, vigência e robustez do Inventário de Modelos do Grupo EloPar, a fim de mantê-lo atualizado;
  4. Normatizar a metodologia e os princípios gerais de validação interna de modelos, incluindo a aderência, uso do modelo e entorno tecnológico;
  5. Estabelecer uma metodologia de classificação de modelos, bem como o fluxo de validação dos mesmos e a periodicidade em que os modelos serão revisitados;
  6. Avaliar a documentação do modelo, bem como validá-lo, destacando as implicações e limitações do mesmo, assim como os riscos associados;
  7. Emitir um parecer técnico fundamentado, sobre a adequação dos objetivos e uso dos modelos internos;
  8. Fornecer suporte aos órgãos de governança e a alta administração, por meio de uma análise qualificada e independente para que as instâncias responsáveis decidam sobre o uso de modelos (para fins de gestão e uso regulatório);
  9. Propor aos órgãos de governança, quando aplicável, qualquer modelo novo ou modificação de um existente, para sua aprovação ou consideração, caso se estime necessário;
  10. Revisar periodicamente o comportamento de cada modelo e atualizar as informações de acompanhamento e alertas;
  11. Consolidar, colocar em contexto e avaliar expressamente as propostas de inclusão ou não de modelos no Inventário de Modelos;
  12. Elaborar relatórios periódicos internos, incluindo os de acesso público (Pilar III), quando aplicável;

\*\*\*\*\*

\*\*\*Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar\*\*\*

Aprovada pelo Conselho de Administração

13. Reportar à Governança Corporativa, incluindo os órgãos competentes, os acompanhamentos, os resultados e os procedimentos definidos para o gerenciamento de risco de modelo, solicitando aprovação quando aplicável.

\*\*\*\*\*

\*\*\*Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar\*\*\*

Aprovada pelo Conselho de Administração